

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE PORTARIA
 PMMG/10ª RPM - EXTRATO DE SOLUÇÃO - PORTARIA Nº 121.133/2018-EM/10ªRPM - Processo de Servidor Civil - PSC. Processada: Servidora Civil Maria Isabel dos Santos Bispo, nº 132.805-3, Ocupante do Cargo PEB-IA - Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Considerando o que restou apurado nos autos do processo administrativo, encaminha-se os autos ao senhor diretor da DEEAS, nos termos do artigo 230 da lei 869/1952, para conhecimento, sugerindo aplicar à servidora civil processada a pena disciplinar capitulada no art. 244, inciso III da Lei Estadual nº 869/1952 - Suspensão, pelo descumprimento do previsto no inciso V do art. 217, do mesmo dispositivo legal. Patos de Minas, 04 de abril de 2019.

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE
 _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____ nº _____, bairro _____, cidade de _____, CEP nº _____, neste ato representando a pessoa jurídica intitulada _____, e na condição de _____ da mesma, declara pela presente e para os devidos fins de direito perante o Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, que assume, a partir desta data, a responsabilidade pelo cumprimento integral de todos os requisitos estabelecidos no art. 2º, § 1º, II, da Portaria nº 353, de 2 de março de 2012, dentro do prazo determinado, sob pena de desclassificação do processo de credenciamento.
 _____, de _____ de _____.

Testemunhas:

1 - _____

Nome legível - CPF _____

2 - _____

Nome legível - CPF _____

Portaria Nº 645, de 10 de abril de 2019

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais – DETRAN-MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XII, art.22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

Resolve:
 Art. 1º Aprovar o Regulamento e o Cronograma da Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais - 2019, em sua 59ª edição, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Kleyverson Rezende
 Diretor do DETRAN/MG

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA “PREMIAÇÃO MOTORISTA E MOTOCICLISTA PADRÃO DE MINAS GERAIS - 2019”
 1. DOS OBJETIVOS:

1.1 Estimular atitudes responsáveis e posturas cidadãs na condução de veículos automotores, tendo como foco a valorização da vida;
 1.2 Disseminar boas práticas na convivência diária no trânsito, concorrendo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às leis de trânsito;
 1.3 Premiar condutores que tenham se destacado por atos meritórios e bons exemplos na direção de veículos.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Condutores de veículos automotores ou motocicletas, em atividade profissional no Estado de Minas Gerais e que possuam, no mínimo, 03 (três) anos de habilitação nas categorias A, B, C, D ou E conduzindo veículos/motocicletas de:

- transporte escolar (mínimo D);
- táxi (mínimo B);
- transporte coletivo de passageiros urbano (mínimo D);
- transporte coletivo de passageiros metropolitano (mínimo D);
- transporte coletivo de passageiros rodoviário (mínimo D);
- transporte de carga (mínimo C);
- transporte de emergência hospitalar (mínimo B);
- transporte de pessoas ou cargas de órgãos públicos (mínimo B);
- transporte de pessoas (mototaxistas) ou cargas (motofretilistas) (categoria A);

2.2 Cada participante poderá se inscrever em apenas um tipo de categoria, sendo este desclassificado pela não observância deste item.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

3.1 A Ficha de Inscrição e relação dos documentos estarão disponíveis no site do DETRAN/MG www.detrان.mg.gov.br, a partir de 15 de abril de 2019 até 17 de maio de 2019, observados os seguintes procedimentos:

- Acessar o site do DETRAN/MG e preencher corretamente todos os dados solicitados, imprimindo em folha de papel A4. A impressão é obrigatória.
- Colar uma foto recente, tamanho 3X4 no local indicado e assinar a Declaração constante do documento.
- Anexar (grapeando) a essa Ficha de Inscrição os seguintes documentos:
 - a) fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso), anexando o histórico do prontuário, caso a mesma seja de outro Estado da Federação;
 - b) declaração do órgão municipal competente, onde se encontra regularizado na condição de condutor de veículo de táxi, transporte escolar, motofretilista ou mototaxista, identificando a data de início da concessão do serviço;
 - c) carta de apresentação do candidato fornecida pela chefia imediata, expedida após abertura das inscrições, contendo informações do seu comportamento e serviços relevantes prestados no desempenho da atividade para o qual se inscreve;
 - d) apresentação de documentação comprobatória de elogios, menções honrosas, notas meritórias ou destaques no exercício da atividade profissional, existentes no período de 05 (cinco) anos a contar retroativamente da data de encerramento das inscrições;
 - e) comprovação de participação em atividades afins à profissão exercida, enriquecedoras do currículo profissional, como cursos, seminários ou palestras, concluídos no período de 05 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições. Os cursos obrigatórios para o exercício da profissão não serão considerados.

3.2 Caberá à Coordenação de Educação de Trânsito do DETRAN/MG pesquisar no prontuário de cada candidato inscrito, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedida por Minas Gerais, o seu histórico como condutor de veículo automotor.

4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:

4.1 Toda a documentação, constante do item 3, deverá ser apresentada em envelope lacrado, podendo ser enviada via correio por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR ou entregue diretamente no seguinte endereço:
 Coordenação de Educação de Trânsito – DETRAN/MG
 Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Bairro Lourdes
 CEP: 30.140-082 - Belo Horizonte/MG

4.2 Serão desclassificadas as inscrições recebidas com data de postagem posterior a 17 de maio de 2019 ou com documentação incompleta.

5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Aos portadores das inscrições entregues diretamente na Coordenação de Educação de Trânsito será fornecido protocolo de recebimento da documentação.
 6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:
 As inscrições recebidas passarão por três etapas avaliativas:
 6.1 Primeira etapa - Triagem: realizada por uma equipe de servidores em exercício na Coordenação de Educação de Trânsito, que será responsável em ordenar a separação das inscrições por tipo de categoria e por excluir as inscrições que estiverem:
 - Sem a Ficha de Inscrição;
 - Faltando qualquer documentação exigida neste Regulamento;
 - Que não estiverem de acordo com as categorias de veículos automotores relacionadas neste regulamento;
 - Que forem enviadas com carimbo postal fora da data especificada no item 4.2;
 - Com rasuras ou rasgadas.

6.2 Segunda etapa - Pré-seleção: realizada pela equipe acima mencionada que, sem atribuir pontuação, procederá:

- Análise do prontuário do candidato, que não poderá conter nenhum registro de pontuação, processos administrativos ou judiciais com decisão condenatórios, ocorridos nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data do encerramento das inscrições.
- contagem de tempo de habilitação na categoria que exerce a profissão.
- Análise dos documentos pertinentes a cursos, seminários, palestras, premiações, menções honrosas e destaques.
- Digitação da relação, por categoria, dos candidatos aprovados nesta fase.

6.3 Terceira etapa - Seleção: a seleção e julgamento das inscrições serão realizados por Comissão Julgadora designada em Portaria pelo Diretor do DETRAN/MG, observados os critérios abaixo identificados, com atribuição dos pontos correspondentes.

- O julgamento ocorrerá de acordo com os seguintes critérios de caráter classificatório:

Critérios	Pontuação
Tempo de habilitação na categoria que exerce a profissão	30,0
Enriquecimento profissional (cursos, seminários ou palestras em atividades afins à profissão exercida)	40,0

Comportamento profissional (elogios, menções honrosas, notas meritórias ou destaque no exercício da atividade profissional)	30,0
TOTAL	100,0

6.4 Em caso de empate na pontuação total entre os participantes, serão observados, sequencialmente, os seguintes requisitos de desempate:

- idade cronológica;
- tempo de habilitação na categoria em que se inscreve;
- enriquecimento profissional.

7. DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1 A Comissão Julgadora será instituída por Portaria do Diretor do DETRAN-MG e integrada por representantes indicados pelos órgãos, instituições e entidades de trânsito e transporte de Minas Gerais.

7.2 Poderão ser convidados, a critério do Diretor do DETRAN-MG, profissionais da área de educação e outros com afinidade à categoria.

7.3 A Comissão Julgadora analisará e pontuará a documentação apresentada segundo os critérios definidos no item 6.3 deste Regulamento, classificando os ocupantes em 1º e 2º lugares por categoria.

7.4 O trabalho da Comissão Julgadora será considerado honorífico, não ensejando qualquer forma de remuneração.

7.5 A decisão da Comissão Julgadora sobre a escolha dos vencedores será soberana e irrecurável.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 Os condutores classificados em 1º lugar farão jus ao recebimento de placa de homenagem e certificação, como Motorista Padrão de sua categoria.

8.2 Os condutores classificados em 2º lugar farão jus ao recebimento de medalha e certificação como Motorista Padrão de sua categoria.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1 A relação dos vencedores será divulgada até dia 14 de junho de 2019, no site do DETRAN-MG www.detrان.mg.gov.br, bem como informados via e-mail ou telefone.

10. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:

10.1 A cerimônia de premiação aos vencedores será realizada no dia 25 de julho de 2019, a partir das 14:30h, no auditório do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DEER/MG), situado na Av. dos Andradas, 1120 - Centro, Belo Horizonte - MG.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 É vedada a inscrição aos condutores que, em concursos anteriores tenham sido classificados em 1º lugar como motorista ou motociclista padrão ou destaque especial, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de abertura das inscrições.

11.2 Poderá participar do concurso o condutor que possua CNH expedida por outro Estado da Federação, desde que comprovadamente exerça sua atividade em Minas Gerais.

11.3 As inscrições desclassificadas estarão disponíveis na Coordenação de Educação de Trânsito pelo período de um ano, sendo eliminados após este período.

11.4 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de controle do DETRAN-MG.

11.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, não cabendo direito a recursos do resultado final, a qualquer título, sobre sua decisão.

11.6 Eventuais dúvidas relacionadas a essa premiação poderão ser esclarecidas no endereço eletrônico educacaoetransito@detrان.pcivil.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3273-3474.

11.7 Conforme diretrizes institucionais da Chefia da Polícia Civil de MG, a divulgação dessa premiação ficará a cargo da Assessoria de Comunicação da Polícia Civil.

CRONOGRAMA 2019

Premiação Motorista e Motociclista Padrão de MG 2019	
Publicação da Portaria de Regulamento da “Premiação Motorista e Motociclista Padrão de Minas Gerais - 2018”	Até 13 de abril de 2019
Divulgação da inscrição, por meio da Assessoria da PCMG	A partir da publicação do regulamento
Período das inscrições	15/04/2019 a 17/05/2019
1ª Reunião da Comissão Julgadora	15 de março de 2019
Avaliação das inscrições (triagem e pré-seleção)	20/05/2019 a 06/06/2019
2ª Reunião da Comissão – Seleção e Julgamento	07 de junho de 2019
Divulgação do resultado final	Até 14/06/2019
Cerimônia de Premiação	25 de julho de 2019

Kleyverson Rezende
 Diretor do DETRAN/MG

10 1215257 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 14/2019

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções,

Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

MASP 219.239-1, Charles Khouri, Delegado de Polícia, lotado em Alfenas, 30 dias a partir de 1/4/19, em prorrogação.

MASP 235.350-6, Raimundo Nonato Gonçalves, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/3/19 e 60 dias a partir de 7/4/19, em prorrogação.

MASP 298.600-8, Evandro D'Enrique Gonzalez de Lima, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 1/4/19.

MASP 342.000-7, Walesca de Sousa Araújo, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 25 dias a partir de 11/3/19, em prorrogação.

MASP 342.503-0, Carmelita Henriqueta Fernandes, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 4/4/19, em prorrogação.

MASP 342.513-9, Solange Cristina dos Passos, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 25/3/19.

MASP 349.981-1, Mônica Helena Costa Cardoso, Perita Criminal, lotada na Capital, 21 dias a partir de 27/3/19.

MASP 369.842-0, Chirleide de Oliveira Silva, Escrivã de Polícia, lotada em Teixeira, 7 dias a partir de 29/3/19.

MASP 370.154-7, Ambrósio César Queiroz de Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 90 dias a partir de 7/3/19.

MASP 381.203-9, Teles Moreira de Melo Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 31/3/19, em prorrogação.

MASP 386.200-0, Janete Rodrigues Pereira, Escrivã de Polícia, lotada em Governador Valadares, 30 dias a partir de 20/3/19.

MASP 386.207-5, Júlio César de Aquino Pinto, Escrivão de Polícia, lotado em Uberaba, 30 dias a partir de 1/4/19, em prorrogação.

MASP 386.234-9, Magaly Almeida Andrade, Escrivã de Polícia, lotada em Pouso Alegre, 30 dias a partir de 7/4/19, em prorrogação.

MASP 386.368-5, Franklin Pernes Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Itabora, 4 dias a partir de 8/3/19.

MASP 387.496-3, Shirley Aparecida de Oliveira Melo, Investigador de Polícia, lotada em Paracatu, 15 dias a partir de 28/3/19.

MASP 457.767-2, Rodrigo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 17 dias a partir de 17/3/19.

MASP 457.962-9, Geranilda Medeiros Corgozinho, Escrivã de Polícia, lotada em Divinópolis, 15 dias a partir de 22/3/19.

MASP 458.107-0, João Batista dos Reis Soares, Investigador de Polícia, lotado em Patos de Minas, 60 dias a partir de 11/3/19, em prorrogação.

MASP 546.609-9, Cláudia Luiza Santos Diniz, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 2 dias a partir de 4/4/19.

MASP 905.058-4, Valtér Costa dos Santos Filho, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 60 dias a partir de 18/3/19.

MASP 1.060.875-0, Júnia Nara Rodrigues Rocha Sobral, Delegada de Polícia, lotada em Capelinha, 7 dias a partir de 7/3/19.

MASP 1.060.962-6, Mária Aparecida Silva Andrade, Escrivã de Polícia, lotada em Pará de Minas, 4 dias a partir de 19/3/19.

MASP 1.060.994-9, Rúbia França Ferreira, Escrivã de Polícia, lotada em Uberlândia, 30 dias a partir de 22/3/19, em prorrogação.

MASP 1.061.034-3, Ricardo Goulart Munck dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Visconde do Rio Branco, 3 dias retroativos a partir de 30/11/08.

MASP 1.061.137-4, Rafael Faustino Inácio Junqueira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 30 dias a partir de 14/3/19.

MASP 1.062.006-0, Ronival Alves Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Brasília de Minas, 3 dias a partir de 2/4/19.

MASP 1.112.506-9, Leonardo dos Santos Moraes, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 60 dias a partir de 6/4/19, em prorrogação.

MASP 1.113.076-2, Leonardo Monção Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 29/3/19, em prorrogação.

MASP 1.113.190-1, Adriana Martignon Cristiano Mendes, Investigadora de Polícia, lotada em Uberlândia, 3 dias a partir de 27/3/19 e 2 dias a partir de 1/4/19.

MASP 1.115.803-7, Kenderson Wallace Martins, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 21 dias a partir de 27/3/19.

MASP 1.120.901-2, Wander Lúcio Fernandes de Deus, Investigador de Polícia, lotado em Ibitiré, 7 dias a partir de 3/4/19.

MASP 1.131.590-0, Andréa Santos de Alencar, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 3 dias a partir de 1/4/19.

MASP 1.145.300-8, Lillian Carla Araújo Fostino, Investigadora de Polícia, lotada em Santa Luzia, 7 dias a partir de 1/4/19.

MASP 1.148.426-8, Janete Ramos dos Santos, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/4/19, em prorrogação.

MASP 1.166.643-5, Beatriz Nascimento Gomes, Investigador de Polícia, lotada em Jaíba, 4 dias a partir de 4/4/19.

MASP 1.174.161-8, Tiago Monteiro Mathias dos Santos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 7 dias a partir de 4/4/19.

MASP 1.174.222-8, Silas Noronha Barreto de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 90 dias a partir de 2/4/19, em prorrogação.

MASP 1.174.398-6, Lucas Marley da Silva Leal, Escrivão de Polícia, lotado em Alpinópolis, 30 dias a partir de 15/3/19.

MASP 1.189.298-1, Inácio José Lamego Coelho, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 60 dias a partir de 8/4/19, em prorrogação.

MASP 1.229.248-8, Eduardo Borgato Barbedi, Perito Criminal, lotado em Uberlândia, 7 dias a partir de 30/3/19.

MASP 1.229.251-2, Thiago Camata Zon, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 26/3/19, em prorrogação.

MASP 1.242.553-4, Luciano Goulart dos Santos, Investigador de Polícia, lotado em Jaboticatubas, 4 dias a partir de 26/3/19.

MASP 1.242.974-2, Vinícius Barbosa de Resende, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 6 dias a partir de 27/3/19.

MASP 1.246.975-5, Valquíria Araújo Siqueira, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, 10 dias a partir de 13/3/19.

MASP 1.255.832-6, Kellen Cristiene Silva Batista, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 2 dias a partir de 25/3/19.

MASP 1.256.454-8, José Júlio Chamon de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 31/3/19, em prorrogação.

MASP 1.256.604-8, Cecílio Augusto Gebim, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 2 dias a partir de 28/3/19 e 3 dias a partir de 1/4/19.

MASP 1.256.762-4, Emanuelle Costa Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 60 dias a partir de 29/3/19.

MASP 1.257.110-5, Emerson Dias Silva, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 2 dias a partir de 17/3/19.

MASP 1.287.234-7, Fernanda Danielle Felipe, Recrutamento Amplo, lotada na Capital, 6 dias a partir de 29/3/19.

MASP 1.317.787-8, Aluana Sabrina de Melo, Escrivã de Polícia, lotada em Bom Despacho, 2 dias a partir de 26/3/19.

MASP 1.330.436-5, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Delegada de Polícia, lotada em Lavras, 30 dias a partir de 26/3/19.

MASP 1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimarães Brizzi, Delegada de Polícia, lotada em Pouso Alegre, 14 dias a partir de 21/3/19 e 30 dias a partir de 4/4/19, em prorrogação.

MASP 1.332.131-0, Leonardo Spinola de Oliveira, Delegado de Polícia, lotado em Ituiutaba, 7 dias a partir de 26/3/19.

MASP 1.332.321-7, Vanessa Araújo Santos, Delegada de Polícia, lotada em Buritis, 2 dias a partir de 11/3/19.

MASP 1.332.876-0, Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 1/4/19, em prorrogação.

MASP 1.332.892-7, Jeferson Leal da Silva, Delegado de Polícia, lotado em Pirapora, 2 dias a partir de 13/3/19.

MASP 1.333.015-4, Márcio Penedo de Araújo Borba, Delegado de Polícia, lotado em Guanhães, 21 dias a partir de 14/3/19 e 30 dias a partir de 4/4/19, em prorrogação.

MASP 1.340.541-0, Ana Paula Oliveira Cabral, Escrivã de Polícia, lotada em Ferros, 2 dias a partir de 18/3/19.

MASP 1.352.646-2, Rafael Neres Moreira, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 30 dias a partir de 6/3/19 e 40 dias a partir de 5/4/19, em prorrogação.

MASP 1.352.706-4, Luciana Guimarães da Mota, Técnica Assistente da Polícia, lotada em Unai, 5 dias a partir de 2/4/19.

MASP 1.352.708-0, Gláucia Maria Oliveira Araújo, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em Januária, 2 dias a partir de 26/3/19.

MASP 1.352.776-7, Luciana Botelho Damasceno, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 28/3/19.

MASP 1.353.552-1, Paulo Giovanni Caldas Felipe, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 3 dias a partir de 2/4/19.

MASP 1.355.332-6, Denise Leila da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 7 dias a partir de 27/3/19.

MASP 1.375.812-3, Rondinelli Igno da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado em Taiobeiras, 3 dias a partir de 25/3/19.

MASP 1.412.658-5, Livia Ferreira Metri Ribeiro, Investigador de Polícia, lotada em Teófilo Otoni, 20 dias a partir de 28/3/19.

MASP 1.412.712-0, Michelle Bruna de Souza Martins Caetano, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 31/3/19.

MASP 1.413.383-9, Gabriel Lisboa Bacha Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 28/3/19.

MASP 1.414.528-8, Fernanda da Rocha Ozório, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 7 dias a partir de 2/4/19, em prorrogação.

MASP 1.414.532-0, Ana Luisa Ribeiro Leite, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 4/4/19.